

PROCURADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG

Ao Excelentíssimo Senhor

Jorddano Henrique Oliveira Fonceca

Vereador

Município de Araporã/MG

Ofício 148/2025 - PGM

Resposta ao Requerimento nº 026/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento sobre indicação nº 026/2025

Em atenção à Indicação nº 026/2025, de autoria do Vereador **JORDDANO** HENRIQUE OLIVEIRA FONCECA, venho esclarecer que a alteração proposta – substituição da distribuição de cesta básica pelo fornecimento de cartão alimentação - constitui uma das diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Governo desta gestão.

A medida encontra-se atualmente em fase de estudos técnicos, com vistas à adequada implantação e posterior disponibilização do benefício à população beneficiária. Os estudos contemplam aspectos orçamentários, operacionais e normativos necessários à transição do modelo atual para o sistema de cartão alimentação, assegurando maior eficiência na execução da política pública e ampliação da autonomia dos beneficiários na aquisição de gêneros alimentícios.

Oportunamente, serão divulgadas as informações complementares acerca do cronograma de implementação da nova modalidade de benefício.

Respeitosamente submetido à apreciação desta Casa Legislativa.

Araporã/MG, 26 de agosto de 2025.

WILSON
ROBERTO
RIBEIRO:53004
957191
Assinado de forma
digital por WILSON
ROBERTO
RIBEIRO:530046
RIBEIRO:53004957191
Dador: 2025.08.27
08:27:06-03'00'

Documento assinado digitalmente THYELLE ARANTES DE CARVALHO SILVA Data: 26/08/2025 15:38:42-0300

WILSON ROBERTO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

THYELLE ARANTES DE CARVALHO SILVA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua José Inácio Ferreira, Nº 58, Centro - Arapora/MG - 38.465-000 Tel.: (34) 3484-9500 - www.arapora.mg.gov.br E-mail: juridico@arapora.mg.gov.br